

DECRETO Nº 26.264 DE 10/06/2013.

APROVA AS LISTAS NOMINAIS DE
SERVIDORES DO MAGISTÉRIO
CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO POR
MERCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990,
TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE
DA LEI Nº. 3.356, 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Listas dos Servidores do Magistério que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente aos meses mencionados abaixo de acordo com as respectivas funções, conforme MEMO/GRH-AD Nº 633/2013, que fazem parte deste Decreto, a saber:

- **Professores Docente** : Janeiro/2012, Março/2012, Abril/2012, Maio/2012, Fevereiro/2013, Março/2013, Abril/2013, Maio/2013, Junho/2013;
- **Professores de Suporte Pedagógico**: Agosto/2011, Março/2012, Abril/2012, Fevereiro/2013, Março/2013, Abril/2013 e Maio/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de aquisição da progressão por merecimento, constante nas listas anexas.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação